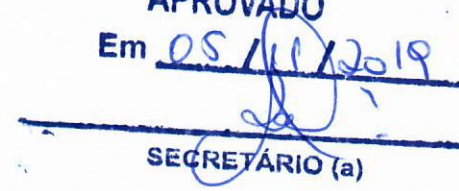




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	
APROVADO Em <u>05/11/2019</u>  SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. RESOLUÇÃO ☐
PROPOSITOR: ZILDA DURÉ – DEM	

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que envie expediente ao Secretário de Saúde o Sr. Vilson Rolom com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, solicitando:

- Solicita que seja disponibilizada ao pacientes um meio de transporte para a realização de exames em outras cidades. Em virtude dos mesmos terem efetuadas consultas com os médicos nas especialidades em pediatria, dermatologista e ginecologista na data de 28 e 29 de outubro do corrente ano com os médicos da 2ª CIA FRON.

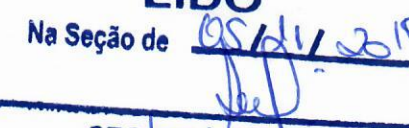
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária em virtude da solicitação de vários exames aos pacientes, mas que porém os mesmos não são realizados na cidade, dessa forma deixando-os muito preocupados pois uma grande maioria são de baixa renda e não têm como se locomover até outras cidades para a execução dos referidos exames. Deixando-os apreensivos e preocupados, porém como preconiza o Art. 196. **A saúde é direito de todos** e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Dessa forma solicitamos ao Secretário uma solução par ao problema em tela.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Poder Executivo e do Secretário de Saúde.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2019.

LIDO
Na Seção de 05/11/2019

SECRETÁRIO (a)


ZILDA DURÉ
Vereadora – DEM